PROJETO DE LEI N° 49/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VISTA LINDA, NA VILA DOS ITALIANOS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **VISTA LINDA**, com início na Rodovia Dalmácio Espíndula e finalizando nas coordenadas 316087.84 m E 7782505.99 m S, numa extensão de 105 metros, na Vila dos Italianos, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de outubro de 2020.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 49/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA VISTA LINDA, NA VILA DOS ITALIANOS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **VISTA LINDA**, com início na Rodovia Dalmácio Espíndula e finalizando nas coordenadas 316087.84 m E 7782505.99 m S, numa extensão de 105 metros, na Vila dos Italianos, neste Município.

O nome da referida rua surgiu por escolha dos moradores, por se tratar de um lugar que possui uma vista privilegiada.

Desta forma, o projeto tem a finalidade de oficializar mais um logradouro do nosso Município, para que os moradores possam ter um endereço oficializado para as entregas de correspondências, de encomendas, compras, dentre outros.

Considerando-se ser uma vontade dos moradores, assim como, a sugestão do nome, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de outubro de 2020.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador – PSB